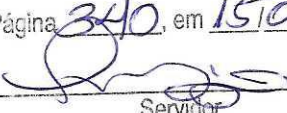




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3521/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2982</u> Página <u>340</u> , em <u>15/03/24</u>  Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022 e 3010/2024

RESOLVE:


Art. 1º Designar a servidora **LARISSA KAUFFMAN D MARQUI**, matrícula **6203**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho da função de **Assessoria de Agendamento, Exames e Consultas especializadas**, símbolo - FCA-3.

Art. 2º Fica concedido à servidora, conforme disposto no art. 58-A da Lei 2860/2022 e 3010/2024, uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Gratificada.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções gratificadas que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal